



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 240/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.476/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 598.033,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 09/08/2022
Hora 07:26
AA





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.476 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 598.033,33 (quinhentos e noventa e oito mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de uma ambulância UTI móvel tipo D, para auxiliar nas remoções/transferências de pacientes graves atendidos no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, com recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia, através de Emenda Parlamentar do Deputado Alan Queiroz, Resolução nº 203/22/SESAU-CIB e Plano de Trabalho, no valor de R\$ 350.000,00, com contrapartida do Município no valor de R\$ 124.333,33. E para complementar a contrapartida para a aquisição de uma ambulância UTI tipo D, para auxiliar nas remoções/transferências de pacientes graves atendidos no Hospital Regional, com recursos do Município no valor de R\$ 123.700,00. Anexamos os memorandos nºs 130 e 131/2022-SEMPPLAN/ CONVÊNIOS para maiores esclarecimentos.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.476, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
598.033,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 598.033,33 (quinhentos e noventa e oito mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional de UTI

4490.52.00.00	10210103	Equipamentos e Material	R\$	350.000,00
		Permanente		

4490.52.00.00	10000044	Equipamentos e Material	R\$	248.033,33
		Permanente		

TOTAL..... R\$ 598.033,33

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Resolução nº 203/2022/SESAU-CIB, de 12 de maio de 2022, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 248.033,33 (duzentos e quarenta e oito mil, trinta e três reais e trinta e três centavos) será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:



Órgão: 99000 – Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 99099 – Reserva de Contingência
9999999999.999 – Reserva de Contingência
9999.99.00.00 10000000 Reserva de Contingência

R\$

248.033,33

TOTAL.....

R\$

248.033,33

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 203/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Aprova os planos de trabalho dos municípios referentes às emendas parlamentares.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022.

Considerando a Resolução n. 490/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a Resolução n. 492/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4482 de 13 de dezembro de 2021, que autoriza a contratação de serviços complementares de saúde, para atender as cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, com valores acima do estabelecido no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.

R E S O L V E :

Aprovar os planos de trabalho dos municípios referentes às emendas parlamentares descritos no quadro abaixo.

TIPO	FMS	REGIÃO SIPLAG	REGIONAL DE SAÚDE	BLOCO	OBJETO	REPASSE
Fundo a Fundo	Nova Brasilândia do Oeste	Região VIII	Zona da Mata	Estruturação	Aquisição de Ambulância	280.000,00
Fundo a Fundo	Parecis	Região VI	Zona da Mata	Estruturação	Aquisição de Ambulância	350.000,00

Emenda Individual	Seringueiras	Região IV	Cone Sul	Estruturação	Aquisição de Aparelho Raio-X	140.000,00
Emenda Individual	Rio Crespo	Região II	Vale do Jamari	Estruturação	Aquisição de um veículo	75.000,00
Emenda Individual	Rio Crespo	Região II	Vale do Jamari	Estruturação	Aquisição de material permanente	30.000,00
Emenda Individual	Urupá	Região V	Central	Estruturação	Aquisição de uma ambulância	350.000,00
Emenda Individual	Cacaulândia	Região II	Vale do Jamari	Estruturação	Aquisição de mobília	70.000,00
Emenda Individual	Porto Velho			Manutenção	Aquisição de Implanon	120.000,00
Emenda Individual	Alvorada do Oeste	Região V	Central	Manutenção	Aquisição de medicamentos	50.000,00
Emenda Individual	Candeias do Jamari	Região I	Madeira Mamoré	Manutenção	Aquisição de materiais odontológicos	100.000,00
Emenda Individual	Cerejeiras	Região VII	Cone Sul	Manutenção	Realização de exames de ressonância magnética e tomografia	300.000,00
Emenda Individual	Vale do Anari			Manutenção	Aquisição de Medicamentos	100.000,00
Emenda Individual	Ouro Preto do Oeste	Região IV	Central	Estruturação	Aquisição de motocicletas	470.000,00
Emenda Individual	Ouro Preto do Oeste	Região IV	Central	Estruturação	Aquisição de uma unidade intensiva móvel - UTI (ambulância)	480.000,00



Emenda Individual	Urupá	Região V	Central	Estruturação	Aquisição de Bens Permanentes	140.000,00
Emenda Individual	Vilhena	Região VII	Cone Sul	Estruturação	Aquisição de equipamentos permanentes/mobílias	95.122,44
Emenda Individual	Nova Mamoré	Região X	Madeira Mamoré	Estruturação	Aquisição de 2 ambulâncias de simples remoção	550.000,00
Emenda Individual	Vale do Anari	Região II	Vale do Jamari	Estruturação	Aquisição de uma ambulância tipo B	280.000,00
Emenda Individual	Cerejeiras	Região VII	Cone Sul	Estruturação	Aguardando CIB 12.05.2022	150.000,00
Emenda Individual	São Felipe do Oeste	Região VI	Café	Manutenção	Aquisição de móveis planejados	60.000,00
Emenda Individual	Vilhena	Região VII	Cone Sul	Estruturação	Aquisição de uma ambulância	350.000,00
Emenda Individual	Ariquemes	Região II	Vale do Jamari	Manutenção	Aquisição de contraceptivo	100.000,00
Emenda Individual	Ariquemes	Região II	Vale do Jamari	Estruturação	Aquisição de veículo para maternidade municipal	150.000,00
Emenda Individual	Parecis	Região VI	Zona da Mata	Estruturação	Aquisição de uma ambulância	350.000,00
Emenda Individual	Buritis	Região II	Vale do Jamari	Estruturação	Aquisição de ambulância Semi UTI	300.000,00
Emenda Individual	Corumbiara	Região VII	Cone Sul	Estruturação	Aquisição de microônibus	500.000,00
Emenda Individual	Cujubim	Região II	Vale do Jamari	Estruturação	Aquisição de um veículo	100.000,00



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Semáyra Gomes

Tatiane de Almeida Domingues

Secretária de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Almeida Domingues, Presidente**, em 17/05/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SEMAYRA GOMES MORET, Secretária de Estado da Saúde**, em 18/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0028797814** e o código CRC **EB2DFDD8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.080271/2022-47

SEI nº 0028797814



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Planejamento



Igor Oliveira Marzani
Chefe Gabinete

Autorizado 05/08/22

Memorando nº 130/2022-SEMPLAN/CONVÊNIOS

Vilhena, 05 de agosto de 2022.

De: SEMPLAN/Convênios

Para: SEMUS/Orçamento

Assunto: **Complementação de valor para execução do Convênio nº 447/PGE-2021**

Com intuito de executar o Convênio nº 447/PGE-2021, vimos solicitar ao setor de orçamento dessa SEMUS, a complementação de valor para aquisição de veículo Ambulância UTI Móvel Tipo – D, para atender ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira nas transferências de pacientes para outros centros especializados. Tendo em vista que as cotações utilizadas no balizamento do convênio são de Pregão Eletrônico realizado no mês de novembro e dezembro de 2021, o que as tornam defasadas e inadequadas para serem utilizadas neste momento, bem como houve a necessidade adequar o descritivo do veículo com objetivo de não restringir a marca o que poderia comprometer o certame licitatório. Pelo exposto solicitamos ao setor de orçamento a complementação do valor.

Após nova cotação o valor de média para aquisição é de R\$ 474.333,33 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por isso, faz-se necessário complementar o orçamento em R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil, setecentos reais), para dar prosseguimento ao processo de aquisição.

A solicitação do valor complementar se encontra amparada no § 2º da Cláusula Segunda do Termo, o qual dispõe do valor de contrapartida, bem como que os valores que excederem o previsto serão de responsabilidade do Conveniente.

Atenciosamente,


Olenilda Siqueira Oliveira
Administradora
Matrícula 14625



ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS/QUADRO COMPARATIVO DE MÉDIAS

MÉDIA OBTIDA POR MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 4	MÉDIA	VALOR TOTAL (R\$)
				Direto c/ Fornecedor Bem Estar	Direto c/ Fornecedor De Nigris	Direto c/ Fornecedor Bellan	Banco de Preço Manupa	Direto c/ Fornecedor Manupa		
1	Ambulância Tipo "D" , UTI Móvel, com as seguintes especificações mínimas: Veículo 0 km; Cor Branca, ano de fabricação em curso ou superior; veículo furgão longo de teto alto, potência mínima 130 cv, Direção hidráulica ou elétrica, Tanque de combustível de mínimo de 70L, distância entre eixos igual ou superior: 3.500 mm, itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descritivo Transformação: Sistema de Ar condicionado para paciente; isolamento termo acústico, piso antiderrapante; armário superior com portas deslizantes, balcão/bancada para armazenamento de medicamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000, armário ou suporte para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, vidros com película; banco do assistente instalado na cabeceira da maca, base giratória, revestido em courvin de alta resistência, cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 banco baú na lateral para no mínimo 02 pessoas com cintos de segurança individual e estofamentos em courvin; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.800 mm, alumínio ou aço inox, colchonete, pés dobráveis, sistema escamoteável, sistema de freios com trava de segurança com capacidade igual ou superior a 180 kg; Instalação de no mínimo um cilindro de oxigênio de 16 litros; régua de oxigênio de Régua tripla completa; instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 02 suportes para Soro. Equipamentos internos no mínimo: 01 prancha longa de imobilização, 01 Ressuscitador manual Adulto e infantil, 01 respirador mecânico de transporte; 01 desfibrilador e cardioversor com marca passo e monitor, 01 Bomba de infusão com bateria e equipamentos, 01 cadeira de roda dobrável, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica autorizada do fabricante no município de Vilhena/RO, Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.467.008-0001-32, entregue no município de Vilhena/RO.	UND.	1	450.000,00	580.000,00	393.000,00	438.989,95	645.000,00	474.333,33	474.333,33
							NÃO UTILIZADO	NÃO UTILIZADO		
VALOR TOTAL			1							474.333,33

* Preço 4 não utilizado para cálculo de balizamento, uma vez que objeto é similar porém não contempla todos os equipamentos que deverão acompanhar a Ambulância Tipo - D a ser licitada. Logo o preço é para simple demonstração de preços praticado em pregões realizados recentemente.

* Preço 5 não utilizado para cálculo de balizamento, uma vez que o valor é muito superior aos demais.

Vilhena-RO, 05 de agosto de 2022.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Planejamento



Memorando nº 131/2022-SEMPPLAN/CONVÊNIOS

Vilhena, 05 de agosto de 2022.

De: SEMPLAN/Convênios

Para: SEMUS/Orçamento

Assunto: **Complementação de valor para execução do Plano de Trabalho proveniente de Transferência Fundo a Fundo com base na Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021**

Com intuito de executar o Plano de Trabalho, vimos solicitar ao setor de orçamento dessa SEMUS, a complementação de valor para aquisição de uma Ambulância UTI Móvel Tipo - D, para atender ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. Tendo em vista que as cotações utilizadas para balizamento e apresentada como média no Plano de Trabalho são de Pregões Eletrônicos realizados no mês de novembro e dezembro de 2021, o que as tornam defasadas e inadequadas para serem utilizadas neste momento. Pelo exposto solicitamos ao setor de orçamento a complementação do valor.

Após nova cotação o valor de média para aquisição é de R\$ 474.333,33 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por isso, faz-se necessário complementar o orçamento em R\$ 93.465,32 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) além da contrapartida inicial de R\$ 30.868,01 (trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais) para dar prosseguimento ao processo de aquisição.

A solicitação do valor complementar se encontra amparado no § 2º do Artigo oitavo da Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, o qual dispõe, caso o custo para execução do objeto seja superior ao montante previsto no Plano de Trabalho, e aos rendimentos dos valores transferidos, a respectiva diferença no valor será custeada pelo próprio beneficiário.

Atenciosamente,


Olenka Aguiar Oliveira
Administradora
Matrícula 14615



ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS/QUADRO COMPARATIVO DE MÉDIAS

MÉDIA OBTIDA POR MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 4	MÉDIA	VALOR TOTAL (R\$)
				Direto c/ Fornecedor Bem Estar	Direto c/ Fornecedor De Nigris	Direto c/ Fornecedor Bellan	Banco de Preço Manupa	Direto c/ Fornecedor Manupa		
1	Ambulância Tipo "D" , UTI Móvel, com as seguintes especificações mínimas: Veículo O km; Cor Branca, ano de fabricação em curso ou superior; veículo furgão longo de teto alto, potência mínima 130 cv, Direção hidráulica ou elétrica, Tanque de combustível de mínimo de 70L, distância entre eixos igual ou superior: 3.500 mm, itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descritivo Transformação: Sistema de Ar condicionado para paciente; isolamento termo acústico, piso antiderrapante; armário superior com portas deslizantes, balcão/bancada para armazenamento de medicamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000, armário ou suporte para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, vidros com película; banco do assistente instalado na cabeceira da maca, base giratória, revestido em courvin de alta resistência, cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 banco baú na lateral para no mínimo 02 pessoas com cintos de segurança individual e estofamentos em courvin; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.800 mm, alumínio ou aço inox, colchonete, pés dobráveis, sistema escamoteável, sistema de freios com trava de segurança com capacidade igual ou superior a 180 kg; Instalação de no mínimo um cilindro de oxigênio de 16 litros; régua de oxigênio de Régua tripla completa; instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 02 suportes para Soro. Equipamentos internos no mínimo: 01 prancha longa de imobilização, 01 Ressuscitador manual Adulto e infantil, 01 respirador mecânico de transporte; 01 desfibrilador e cardioversor com marca passo e monitor, 01 Bomba de infusão com bateria e equipamentos, 01 cadeira de roda dobrável, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica autorizada do fabricante no município de Vilhena/RO, Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.467.008-0001-32, entregue no município de Vilhena/RO.	UND.	1	450.000,00	580.000,00	393.000,00	438.989,95	645.000,00	474.333,33	474.333,33
VALOR TOTAL			1							474.333,33

* Preço 4 não utilizado para cálculo de balizamento, uma vez que objeto é similar porém não contempla todos os equipamentos que deverão acompanhar a Ambulância Tipo - D a ser licitada. Logo o preço é para simple demonstração de preços praticado em pregões realizados recentemente.

* Preço 5 não utilizado para cálculo de balizamento, uma vez que o valor é muito superior aos demais.

Vilhena-RO, 05 de agosto de 2022.





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA				C.N.P.J. 04.092.706/0001-81	
ORGÃO/ENTIDADE EXECUTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				C.N.P.J. 21.467.008/0001-32	
ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA, Nº 4177					
CIDADE VILHENA	UF RO	CEP 76960-736	DDD/TELEFONE (069) 3322-2945	EA MUNICIPAL	
CONTA CORRENTE 71 123-0	BANCO CAIXA ECON. FEDERAL	AGÊNCIA 1825-2	PRAÇA DE PAGAMENTO VILHENA/RONDÔNIA		
NOME DO RESPONSÁVEL EDUARDO TOSHIYA TSURU				CPF 147.500.038-32	
CI/ORGÃO EXPEDIDOR 14068297-1	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO PREFEITO	MATRÍCULA 12760		
ENDEREÇO RUA MARQUES HENRIQUE, 455 - CENTRO				CEP 76980-086	

2. OUTROS PARTICIPES

NOME	C.N.P.J./CPF	EA
ENDEREÇO	CEP	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO-D	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	A.L.R.	360 DIAS A.L.R.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO-D, PARA AUXILIAR NAS REMOÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES GRAVES ATENDIDOS NO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNES: 2798484 NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

04. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A população de Vilhena segundo estimativa do IBGE - 2021 é de 104.517 habitantes. Por sua localização estratégica, tornou-se polo regional na área de saúde e possui uma estrutura organizada. O município conta com o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - CNES 2798484, o qual é referência em média e alta complexidade, a unidade conta com 213 leitos operacionais e 39 complementares distribuídos em especialidade cirúrgico, clínico, obstétrico, pediátrico, psiquiátricos, UTI e neonatal. Possui uma média de internações de 727 usuário mês, sendo que desse total em média 25 pacientes necessitam ser transferidos para outros centros especializados como Cacoal ou Porto Velho. Da média de 25 remoções 30% trata-se de casos graves ou gravíssimos, os quais necessitam de ambulância tipo UTI. O município Vilhena onde está instalado o HRV fica a uma distância de 227,7 km do município de Cacoal e o tempo estimado do percurso é de 3 h 20 minutos, já o município de Porto Velho está a uma distância de 706,3 km, e o percurso leva em média de 10 a 11 horas. Para a realização das remoções intermunicipais o HRV conta com 1 ambulância Tipo-D, veículo Furgão Master de Placa NDP8012, ANO/MOD. 19/20, e 4 ambulâncias de simples remoção com as seguintes placas: OHT5334; QZI9098, QZI9118 e RSW-3D30. Quando não há disponibilidade de fazer a remoção em ambulância Tipo-D/UTI, os pacientes são transportados nas ambulâncias de simples remoção, porém a equipe leva os aparelhos e equipamentos necessários para realizar a remoção do paciente de forma segura. O transporte é feito com equipe capacitada, composta por um médico e um técnico de enfermagem nos casos graves ou gravíssimos, e com enfermeiro ou técnico de enfermagem nos outros casos. As equipes trabalham em escala de sobreaviso, bem como todos os motoristas são habilitados para transporte de passageiro e possui curso de primeiros socorros. A necessidade de remoção não é algo que pode ser totalmente programado, pois depende do dia pode haver mais de um caso. A média de espera das remoções depende da gravidade do caso, bem como da disponibilidade da ambulância que pode estar em trânsito o que pode ocasionar uma espera de 3 a 4 horas. O veículo ora solicitado "AMBULÂNCIA UTI MÓVEL - TIPO D" comporá a frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com objetivo de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral:	Garantir as remoções de pacientes graves do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira para outros centros especializados de saúde.
-----------------	---

Objetivo Específico:	Disponibilizar a Ambulância Tipo D para realizar o transporte dos pacientes graves para o adequado tratamento em centros especializados de forma rápida e segura, minimizando assim o sofrimento, riscos de complicações, sequelas e até mesmo morte.
----------------------	---

METAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Realizar 30% de remoções mês com a ambulância tipo D	Remoções realizadas com a ambulância tipo D	Remoções com a ambulância tipo D/total de remoções solicitadasX100	ALR	360 DIAS ALR

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Ambulância Tipo "D", UTI Móvel, com as seguintes especificações mínimas: Veículo O km; Cor Branca, ano de fabricação em curso ou superior; veículo furgão longo de teto alto, potência mínima 130 cv, Direção hidráulica ou elétrica. Tanque de combustível de mínimo de 70L, distância entre eixos igual ou superior 3.500 mm, itens originais de fábrica; ar condicionado dianteiro vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descrição Transformação: Sistema de Ar condicionado para paciente; isolamento termo acústico, piso antiderrapante; armário superior com portas deslizantes, balcão/bancada para armazenamento de medicamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000, armário ou suporte para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, vidros com película; banco do assistente instalado na cabeceira da maca, base giratória, revestido em courovin de alta resistência, cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 banco baú na lateral para no mínimo 02 pessoas com cintos de segurança individual e estofamentos em courovin; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.800 mm, alumínio ou aço inox, colchonete, pés dobráveis, sistema escamoteável, sistema de freios com trava de segurança com capacidade igual ou superior a 180 kg; Instalação de no mínimo um cilindro de oxigênio de 16 litros; régua de oxigênio de Régua tripla completa; instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 02 suportes para Soro. Equipamentos internos no mínimo: 01 prancha longa de imobilização, 01 Ressuscitador manual Adulto e infantil, 01 respirador mecânico de transporte, 01 desfibrilador e cardioversor com marca passo e monitor, 01 Bomba de infusão com bateria e equipamentos, 01 cadeira de roda dobrável, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica autorizada do fabricante no município de Vilhena/RO. Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.467.008-0001-32, entregue no município de Vilhena/RO.	ALR	210 DIAS
2	Procedimentos Administrativo para aquisição do bem, confecção de Termo de Referência, abertura de processo, publicação do certame licitatório, adjudicação e recebimento do bem.		
3	Procedimentos administrativos para a utilização do bem		
4	Registrar as informações quanto a utilização do bem para posterior fiscalização do Concedente	INICIO USO	120 DIAS

[Assinatura]

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	Preço 1 HORUS COMERCIAL	Preço 2 HORUS COMERCIAL	Preço 3 MANUPA COM.	Preço 4	MÉDIA	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ambulância Tipo "D", UTI Móvel, com as seguintes especificações mínimas: Veículo 0 km, Cor Branca, ano de fabricação em curso ou superior; veículo furgão longo de teto alto, potência mínima 130 cv, Direção hidráulica ou elétrica, Tanque de combustível de mínimo de 70L, distância entre eixos igual ou superior: 3.500 mm, Itens originais de fábrica; ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descritivo Transformação Sistema de Ar condicionado para paciente; isolamento termo acústico, piso antiderrapante, armário superior com portas deslizantes, balcão/bancada para armazenamento de medicamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000, armário ou suporte para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, vidros com película; banco do assistente instalado na cabeceira da maca, base giratória, revestido em courovin de alta resistência, cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 banco baú na lateral para no mínimo 02 pessoas com cintos de segurança individual e estofamentos em courovin. Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.800 mm, alumínio ou aço inox, colchonete, pés dobráveis, sistema escamoteável, sistema de freios com trava de segurança com capacidade igual ou superior a 180 kg, instalação de no mínimo um cilindro de oxigênio de 16 litros, regua de oxigênio de Régua tripla completa, instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 02 suportes para Soro. Equipamentos internos no mínimo: 01 prancha longa de imobilização, 01 Ressuscitador manual Adulto e infantil, 01 respirador mecânico de transporte; 01 desfibrilador e cardioversor com marca-passo e monitor, 01 Bomba de infusão com bateria e equipamentos, 01 cadeira de roda dobrável e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica autorizada do fabricante no município de Vilhena/RO. Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.467.008-0001-32, entregue no município de Vilhena/RO.	UND.	1	353.350,00	391.554,02	397.700,00		380.868,01	380.868,01
VALOR TOTAL			1						380.868,01

Obs: Preço 02 - Foi acrescido ao preço inicial do Banco de Preços o valor de R\$ 1.654,02 referente a uma cadeira de roda dobrável descrita no item 6.1

6.1 QUADRO COMPARATIVO DE MÉDIAS DE PREÇOS/VALOR COMPLEMENTAR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und.	QUANT.	Preço 1 Ampla Pesquisa	Preço 2 Ampla Pesquisa	Preço 3 Ampla Pesquisa	Preço 4 Ampla Pesquisa	MÉDIA	VALOR TOTAL (R\$)
1	CADEIRA DE RODAS 120 Kg ou superior - Confeccionada em aço/ferro pintado, dobrável em X duplo, apoio para braço removível/escamoteável, apoio para os pés removível, encosto e assento em nylon, assento almofadado/alcochoado, rodas traseiras com no mínimo 24", rodas dianteiras com no mínimo 6", freios bilaterais, capacidade para suportar 120 Kg ou superior. O produto fornecido deverá ter registro na ANVISA.	Und.	1	1.720,00	1.649,00	1.650,00	1.597,06	1.654,02	1.654,02
Valor Total									1.654,02



7. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	30.868,01	380.868,01
TOTAL GERAL		350.000,00	30.868,01	380.868,01

8. CONTRAPARTIDA

R\$ 30.868,01 (trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavos), obedecendo o que dispõem o Decreto Estadual nº 26.165, de 24 de junho de 2021: Art. 6º Nos Convênios será obrigatório o oferecimento de contrapartida financeira ou através de bens ou serviços.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R\$ 1,00)

Exercício 2022

META	PARCELA ÚNICA	1º repasse	2º repasse	3º repasse	4º repasse	5º repasse
01	350.000,00					
META	6º repasse	7º repasse	8º repasse	4º repasse	11º repasse	12º repasse
TOTAL CONCEDENTE						350.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA / R\$ 1,00)

Exercício 2022

META	PARCELA ÚNICA	2º repasse	3º repasse	4º repasse	5º repasse	6º repasse
01	30.868,01					
META	7º repasse	8º repasse	9º repasse	10º repasse	11º repasse	12º repasse
TOTAL PROPONENTE						30.868,01
TOTAL GERAL						380.868,01



10. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 27 DA LEI 9.692/98, DE 27-7-98; 2 - INEXISTE QUALQUER DEBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO ESTADO PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

VILHENA/RO, 18 DE ABRIL DE 2022.


EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO EM

19/04/22

As 11 h 04 min

Ass.: 
Casa dos Conselhos